



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Este Tribunal está realizando procedimentos para contratação dos serviços a seguir especificados para a Justiça Eleitoral de **São Gabriel/RS**.

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, os termos desta solicitação e anexos.

Para participar, basta preencher esta solicitação e enviá-la para o e-mail comprascartorios@tre-rs.jus.br.

O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.

Item	Especificação	Valor total (R\$)
1	Serviços de transporte de móveis, equipamentos e materiais diversos da 49ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, entre os endereços Travessa Paul Harris, números 56 e 80 e a Rua Maurício Cardoso, 366, ambos em São Gabriel/RS, sob regime de empreitada global, conforme Termo de Referência.	

Para marcar visita ou solicitar esclarecimentos sobre os serviços

Contatar com Lizete ou Carla pelo telefone (55) 3232-1224.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) dias a partir do início da execução dos serviços de transporte. O período previsto para início dos serviços está estimado entre fevereiro e abril de 2019 e será comunicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ser agendada pelo telefone (55) 3232-1224.

Local de retirada: Travessa Paul Harris, 56 (cartório) e 80 (depósito de urnas eletrônicas)

Local de entrega: Rua Maurício Cardoso, 366.

DATA DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

DADOS DA EMPRESA

***atenção:** é necessário que a empresa possua conta corrente, pois o pagamento, caso seja contratada, somente poderá ser efetuado na conta corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

Razão Social:

*** CNPJ:**

Município:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Contato na Empresa:

Dados bancários da **PESSOA JURÍDICA** que encaminhou a proposta

Banco: Agência: Conta:

CONTRATAÇÃO

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o aceite no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

DÚVIDAS / INFORMAÇÕES

Contatar pelo telefone (51) 3294-9186, entre 13 e 19 horas.

Atenciosamente,

Leandro Amsberg Calazans

Seção de Compras.